

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014 – ESCLARECIMENTOS

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para atendimento às necessidades do O CONSAMU, Cascavel - PR, por intermédio do Pregoeiro, transcreve e esclarece as dúvidas de licitantes, à saber:

01) Pergunta: *“referente ao Certificado expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, Comprovação de conformidade com as normas técnicas regulamentadoras NBR e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, serão exigidos de acordo com o que pode o termo de referência(Anexo I) do Edital PE-004/2014, ou seja, nem todos precisarão do CBPF, INMETRO ou NBR.”*

Resposta: Os itens que estão dispensados de apresentar a documentação exigida no item 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5 e 1.2.6, do Anexo I - Termo de Referência do Edital são os seguintes:

Lote 01 - Pilha palito 1,5 v, pilha palito nacional AAA MN 2400LR 03, alcalina 1,5v apresentando composição química ausente de mercúrio e cádmio. Embalagem com duas unidades.

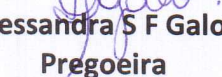
Lote 02 - Pilha pequena 1,5 v, nacional AA LR 06 alcalina 1,5v apresentando composição química ausente de mercúrio e cádmio. Embalagem com duas unidades.

Lote 03 - Bateria Alcalina 9 Volts, Dimensões aproximadas do produto:8x12x1,5cm, Peso liq. aproximado do produto (Kg): 53g, com validade mínima de um ano.

Lote 58 - Lacre com numeração, confeccionado em polipropileno, do tipo “escada” com fio próprio para selagem. Material: confecção em polipropileno de alta resistência. Numeração: baixo relevo pelo processo de Hot Stamping em contrastante com a cor do lacre (cores diferentes). Na cor azul. Comprimento de 23cm.

Lote 62 - Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem com duas unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote. Embalagem individual, garantido sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. Deve apresentar prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.

Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2014.


Alessandra S F Galo
Pregoeira